



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 24 de abril de 2015.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 21/15-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 00035/2015

DOCREC
364/2015

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao requerimento do Vereador Mario Covas Neto, aprovado pela Comissão de Administração Pública, encaminho a essa Presidência, por cópia, os elementos fornecidos pela Subprefeitura da Penha, a respeito imóvel situado na Rua São Florêncio, nº 397.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

FRANCISCO MACENA DA SILVA
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MJGS/lcgs
Req CAP 35-15

11:44 22/04/2015 01:16:70 - Protocolo Legislativo - SGP-22

Do processo nº 2013 - 0.281.329-0

Folha de inf. nº 104

13/04/2015.....

Assinado digitalmente por

RF 710.310.7
SP-10

SGM/ATL

CÓPIA

SRª ASSESSORA ESPECIAL

Em atenção à solicitação de fls 93, temos a informar:

ITEM 1. – Trata-se de área particular lançada em nome da **SOCIEDADE AMIGOS DE VILA SALETE**. - Endereço de entrega do IPTU: Rua São Florêncio nº 391 – V. Salete.

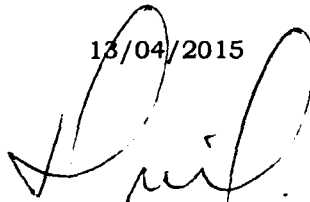
ITEM 2. – Resposta prejudicada, pois a área é particular.

Informações complementares:

- Imóvel regular com 256,00 m² área de terreno
240,00 m² de área construída. (dados do CEDI – Cadastro de Edificações).
- Dívidas de falta de pagamento de IPTU dos exercícios:
2005/2006/2007/2008/2009/2010/2011/2012/2013 inscritas na dívida ativa no valor de R\$ 31.122,50 e IPTUs de 2014 e 2015 não inscritos na dívida ativa no valor de R\$ 3.078,64.

Seguem telas para ilustrar nossas informações.

13/04/2015


PEDRO GUASTAFERRO JUNIOR
SUBPREFEITO DA PENHA

